



Pérola do Planalto

## **Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos**

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento



### **DECRETO Nº 2.937, DE 06 DE MARÇO DE 2014**

Dispõe sobre a adesão à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Marília/SP.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Ofício nº **CMIL 025/620/2014 – CIRCULAR**, de 20 de janeiro de 2014;

#### **DECRETA:**

Artigo 1º - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS**, adere à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Marília, Estado de São Paulo, que será o município sede.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de março de 2014.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria